

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N. 152

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 3 de junho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo :

Do pessoal de fêria do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 429\$994 ;

Dos serventes do Pedagogium, na de 176\$128 ;

Das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, na de 137\$516 ;

Dos serventes da Escola Polytechnica, na de 1:152\$900 ;

Do pessoal superior extraordinario e do subalterno extraordinario e fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel, na de 1:310\$000 ;

Dos empregados civis do palacio da presidencia da Republica, na de 1:710\$000 ;

Do servente do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$000.

As contas :

De 120\$, do trabalho de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, recolhidos no Necrotério, Santa Casa de Misericórdia e cemiterios publicos, feito por Arthur de Pinho Carvalho, durante o mez findo ;

De 110\$, da despesa feita no mez findo com o ordenado do ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional.

Para que o ordenado do juiz de direito em disponibilidade Antonio Ricardo Borges, seja pago no Thesouro Federal, a contar de 1 de janeiro ultimo, e à vista da competente guia.

Directoria do Interior

Expediente do dia 3 de junho de 1893

— Communicou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 26 de maio ultimo, não só que por aviso de 31 do mesmo mez foi concedido o credito de 1:000\$, solicitado pelo inspector de saude do porto de Santos, affim de o occorrer à despesa com a aquisição de um escalor destinado ao serviço daquelle porto, mas também que por portaria da presente data, é nomeado Sebastião de Aguiar Machado para o lugar de secretario da dita inspectoría.

— Declarou-se ao presidente do estado do Espirito Santo que, havendo os remadores do escalor da inspectoría de saude do porto daquelle estado representado que seus vencimentos, no actual exercicio, tem sido pagos à razão de 10\$ e não na de 70\$, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda providencia affim de que o sejam desta ultima importância, e de que na tabela remetida ao Tribunal de Contas em 13 de fevereiro do corrente anno foi distribuido para as despesas do material daquelle inspectoría o credito de 5.000\$, no qual está comprehendida a quantia destinada ao pagamento de cinco remadores à razão de 70\$ mensaes.

Directoria da Instrução

Expediente de 2 de junho de 1893

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas no sentido de ser collocada uma outra penna de agua no edificio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto ser insufficiente para o serviço a que lhe é destinada, conforme solicitou o director, em officio de 30 do mez findo.

Ministerio da Fazenda

Dia 25 de maio de 1893

Expediente do Sr. Director :

Communicou-se ao inspector da alfandega do Rio de Janeiro, que por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 18 do corrente, devem ser despachados livro de direitos de consumo e expediente nos termos do art. 2º, § 23 e art. 5º das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, 24 volumes da marca F. M. O., vindos de Paris no vapor *Leif Eriksson*, com destino à Escola de Minas de Ouro Preto.

— Ao mesmo para serem também despachados livres de direitos os objectos constantes da relação junta destinados aos collegios, mantidos pela ordem dos Sallesianos.

— Ao inspector da alfandega de Sergipe, que a autorisação requerida por José Ribeiro de Souza, para transferir a Francisco José Martins o trapiche alfandegado — Costa — no porto da Estancia, de que trata o officio dessa repartição de 19 do corrente, depende de serem satisfeitas pelo adquirente as exigencias constantes dos ns. 4, 5 e 6 do art. 220 da Consolidação, conforme resolveu o Sr. Ministro da Fazenda por despacho de 15 do corrente.

— Ao mesmo communicou-se que por despacho do Sr. ministro da fazenda de 8 do corrente, foi approvada a licença de 30 dias, que na forma da lei concedera ao 2º escripturario extinto da Alfandega de Maceló Felinto Elizio do Nascimento, para tratar de sua saude dentro do estado.

— Ao inspector do Alfandega de Santos communicou-se que por ordem do Sr. ministro da fazenda de 22 do corrente, devem ser despachados livres de direitos de consumo e de expediente, os materiaes destinados ao pharol da Moella, expedidos para o porto dequella cidade a bordo do vapor *Leif Eriksson*.

— Declarou-se ao administrador da Mesa de Rendas Federaes em Macahé, ter sido approvada por despacho do Sr. ministro da fazenda de 20 do corrente mez, a nomeação de Francisco de Paula e Souza Marica, para fiscal da arrecadação do imposto de consumo de fumo nesse municipio, com o vencimento de 10\$ mensaes.

Dia 26

Ao director da Casa da Moeda, para que, em cumprimento do despacho de 18 do corrente mez, sejam impressas quatro apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo de 6 %, sob ns. 21.636 emitida em 1840, 20.700 emitida em 1847 e 20.700 emitida em 1871, as quaes tem de ser entregues a guarda de S. Gaudêncio Garcia e S. Jorge, em substituição de outras iguaes, que se acham extraviasas, e mais as seguintes de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, convertidos a 4 % em ouro, sob ns. 84.275 a 84.284, emitidas em 1866, 24.391 a 24.393 em 1842, 7.538 a

7.540 em 1837, 148.111 e 143.542 em 1869, 238.551 a 239.454 em 1873, 156.594 a 156.597 em 1869, 92.379 a 92.388 em 1866 e uma de 500\$, n. 1.232 em 1868, as quaes tem de ser entregues em substituição das primitivas que se extraviaram.

Dia 27

Ao superintendente da fazenda de Santa Cruz communicou-se que José Antonio de Oliveira assignou no dia 8 do corrente contracto de arrendamento por nove annos de 68,010m²,00 de terras, no Sumidouro ou Serra do Macaco, que estavam arrendados a Manoel José Galeão, devendo ser incluído ali no lançamento para o pagamento de 14\$060 annuaes, a contar de 1 de julho e por trimestres adeantados.

— Ao inspector da alfandega de Corumbá para que indique a natureza dos despachos de que trata o seu officio n. 6; si a isenção de direitos provem de leis especiaes, de ordens superiores, etc., assim como a importancia relativa a cada genero, e quanto pagaram do expediente.

Dia 29

Ao superintendente da fazenda de Santa Cruz para que remetta a esta directoria o processo que serviu de base para o contracto de arrendamento da pedreira do morro de Petropolis, nessa fazenda, feito com Mathias Fernandes da Costa.

— Ao collector das rendas, em Barra Mansa, para remetter a esta directoria o livro de talões de licenças do imposto de consumo do fumo do exercicio de 1892.

— Ao collector das rendas do estado do Rio de Janeiro, em Duas Bocas, communicou-se que no caixote remetido a esta directoria com estampilhas do imposto de consumo do fumo foi encontrada de mais, pela Imprensa Nacional, conforme participou o administrador em 25 do corrente, a importancia de 500 réis em estampilhas do mesmo imposto, da taxa de 50 réis,

Dia 30

Ao mesmo para que informe quaes os serviços prestados pelo cidadão Octaviano Moreira da Costa quando fiscal da arrecadação do imposto de consumo do fumo nesse municipio, si houve multas por elle impostas e si estas foram effectivamente arrecadadas.

Dia 31

Ao inspector da alfandega da Bahia, communicou-se que o Sr. ministro da fazenda determinou por despacho de 25 do corrente, que declare em que condições deve ser feita a barca-vigia, affim de que corresponda a todas as necessidades do serviço, e bem assim que nesta data é solicitada do Ministerio da Marinha, a dispensa do cruzador *Cuçador*, para ser empregado naquella serviço.

— Ao superintendente da fazenda de Santa Cruz que, por titulo de 25 do corrente mez, resolveu o Sr. ministro nomear cobrador dessa fazenda o cidadão Guilherme Olinto de Siqueira Novaes, em substituição de Antonio José de Oliveira Guimarães, que não se pôde

A. Moreira Dantas & Comp. pedindo o pagamento de 310\$100, importancia de objectos de expediente fornecidos à repartição de

tatística commercial do estado do Espirito Santo.—Pague-se, de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

Romulo Fruzzone, pedindo que a tinta denominada—Pyrofuga—, destinada a evitar incendios, da qual elle é o unico importador, seja taxada a 60 réis o kilogramma, como são as outras preparadas com agua, e não a 800 réis, a que estão sujeitas as preparadas com amianto.—Deferido, de accordo com o parecer da Directoria Geral das Rendas Publicas.

Albano Joaquim de Oliveira Pinto, pedindo transferencia para seu nome de 4 1/2 alqueires de terras da fazenda de Santa Cruz, que comprou ao Dr. Francisco de Paula Barreto.—Remetta-se ao superintendente da fazenda de Santa Cruz, para proceder nos termos do art. 6 n. 5 do regulamento annexo ao decreto n. 613 de 23 de outubro de 1891.

Luiz Edmundo Cazes, pedindo por aforamento os terrenos de marinha á margem da lagôa Araruama, no municipio de Cabo Frio, situados entre a fabrica de cal da Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio e a propriedade de José Jorge de Souza.—Venha por intermedio da Camara Municipal de Cabo Frio.

Candido Basilio Cardoso Pires, pedindo restituição da importancia que depositou quando requereu por aforamento um terreno da fazenda de Santa Cruz, que a outro foi concedido.—Não tendo o deposito de 160\$000 se realisado no Thesouro, e sim na fazenda de Santa Cruz, por alli se deve fazer a restituição reclamada, devendo o presente processo voltar á Directoria das Rendas, para os devidos effectos.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 29 de maio de 1893

A' Contadoria autorizando o pagamento a João Gonçalves de Mendonça na qualidade de pae do fallecido marinheiro de 2ª classe João Gonçalves de Mendonça Junior a importancia de 91\$666, que ao mesmo se ficou devendo, uma vez que satisfaga as formalidades legais citadas na informação da mesma Contadoria em informação prestada no officio n. 257 de 18 do corrente.

—Ao Ministerio da Fazenda solicitando expedição de ordens afim de ser a Alfandega do estado do Piahy habilitada com o credito de 1:333\$833, por conta da verba—Força naval—do actual exercicio, para attender ao pagamento das gratificações do cozinheiro do commandante, despenseiro e criados da escola de aprendizes marinheiros do referido estado.—Communicou-se á Alfandega do estado do Piahy e á Contadoria.

—A' Capitania do Porto do estado do Maranhão declarando que para ser concedido o credito de 10:000\$ que solicitou para a alfandega desse estado, precisa ser o mesmo credito justificado por uma demonstração remettida por essa alfandega, na conformidade da circular n. 374 de 11 de fevereiro de 1890, que por aviso de 27 de dezembro do anno passado foi ao referido estado distribuida para verba—Combustivel— a importancia de 6:000\$ e para a de—Munições navaes—5:000\$,havendo-se despendido somente até março ultimo, segundo as demonstrações de despesa dalli enviadas, por conta da 1ª verba 272\$030 e por conta da 2ª 2:577\$450.

— Ao Commissariado GERAL da Armada autorizando-o a estabelecer preços de 40 réis para o corte e 400 réis, para o feito de camisas de brim para as enfermarias de marinha, 200 réis para o corte e 2\$ para o feito de dolmans de algodão mescla mandados fornecer aos inferiores do corpo de marinheiros nacionaes por aviso n. 202 de 25 janeiro ultimo.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria remettendo, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento, as contas do *Jornal do Commercio*, *Paiz* e *Diario de Noticias*, provenientes de publicações feitas por determinação deste ministerio.

—Ao delegado do Thesouro Federal em Londres, pedindo que seja remettida á secretaria de Estado a demonstração das despesas feitas e das que ainda se tenham de fazer, relativamente a encomendas, per conta do credito de 5.000:000\$ de que trata o decreto n. 1364 de 14 de fevereiro de 1891, declarando na mesma occasião a importancia do saldo ainda existente.

— Ao Quartel General:

Autorizando a mandar incluir no Asylo de Invalidos o fiel de 1ª classe reformado Adão Luiz Villares, visto ter sido julgado incapaz do serviço da armada:

Declarando que só poderá ser attendido o requerimento do soldado do batalhão naval João França para assignar-se Pedro João da Franca, si provar, como allega, ter-se alistado com aquelle nome, quando é o segundo o verdadeiro.

— Ao contra-almirante Luiz Philippe de Saldanha da Gama, transmittindo o projecto de defesa do porto do Rio de Janeiro apresentado por G. Canet e bem assim um exemplar do estudo final feito pelo mesmo Canet para a dita defesa.

— Ao procurador seccional da Republica, transmittindo cópia da informação prestada pela Contadoria em officio n. 272 de 23 do corrente sobre os vencimentos do capitão-tenente reformado João Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes e 1º tenente, também reformado, João da Silva Retumba, conforme solicitou em officio n. 264 de 16 do dite mez.

—A' Contadoria, mandando contractar com a Papelaria e Impressora (sociedade anonyma) a impressão do Almanak de Marinha do corrente anno pela quantia de 3:500\$, nos termos da proposta que se lhe remette.—Communicou-se ao Quartel General.

— Ao ministro da fazenda transmittindo diversos papeis, de que se pede devolução, solicitando os necessarios esclarecimentos, visto tratar se de cobrança de impostos estaduais em que se acham envolvidos interesses da União.

— Ao chefe de estado-maior general da armada declarando que, nesta data, habilita-se a alfandega do estado de Santa Catharina com o credito de 976\$190, para attender as despesas da pintura e caiadura do edificio da escola de aprendizes marinheiros alli estabelecida.

— Ao inspector do arsenal de marinha da Capital Federal declarando que, ao operario de 1ª classe Joaquim de Almeida Ribeiro, que pediu seis mezes de licença para ir a Europa buscar uma filha menor, só pôde ser concedida sem vencimentos de conformidade com as leis vigentes.

— Ao chefe da repartição da carta marítima declarando que, nesta data, é nomeado Carlos Alves do Carmo para exercer o lugar de escrevente dessa repartição em substituição de Antonio Rego da Silva que é exonerado.

— Ao capitão do porto do estado do Maranhão, declarando que, nesta data habilita-se a alfandega desse estado com o credito de 350\$900 para attender aos concertos de um telheiro dessa capitania.

— Ao capitão do porto do estado da Santa Catharina, declarando que, por emquanto não é possível enviar a lancha que tem de ser remettida a essa capitania, visto haver ainda necessidade aqui dos serviços da mesma.

Ao mesmo declarando que, nesta data, habilita-se a alfandega desse estado com o credito de 1:208\$916, para os concertos da barca d'agua dessa capitania.—Communicou-se á Contadoria.

— Ao inspector do arsenal de marinha da Capital Federal autorizando-o a ceder a George Sanvilles duas bombas burrinhas que, sem applicação, existem no deposito das officinas de machinas pelo preço de 190\$ cada uma conforme a avaliação do respectivo director.—Communicou-se á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Expediente de 1 de junho de 1893

A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 35º batalhão de infantaria o alferes do 5º da mesma arma Antonio Anísio de Andrade e para a Escola Militar do Ceará a matricula com que o alumno João Evangelista Marques frequenta as aulas da desta capital;

Mandando dar passagem para o estado de Sergipe ao major graduado reformado do exercito Antonio José Ribeiro, de cuja importancia se lhe fará carga para descontar na forma da lei.

(Reproduz-se por ter sido publicado no *Diario Official* no dia 3 com omissão da data.)

NOTICIARIO

Alfandega de Assumpção — Traduzimos, em seguida, o decreto pelo qual o governo do Paraguay instituiu um regimen de mais rigorosa inspecção aduaneira, e cujo conhecimento interessa particularmente os commandantes de navios e negociantes que mantem relações com aquella republica:

« Sendo necessario estabelecer uma severa fiscalisação nas operações a cargo da administração das alfandegas, e afim de garantir por todos os meios possiveis a fiel arrecadação das rendas aduaneiras que constituem a principal fonte de receitas para o governo e ouvindo o parecer do conselho de ministros,

O Presidente da Republica decreta :

Art. 1.º Fica creada na alfandega da capital uma repartição denominada—Mesa de Fiscalisação—que deverá funcionar com o pessoal seguinte: um chefe, um 1º official, um 2º official e um escrevente, com o vencimento mensal de frs. 200 o primeiro, frs. 150 o segundo, frs. 100 o terceiro e frs. 80 o ultimo.

Art. 2.º Os deveres e attribuições da dita repartição serão :

1.º A' chegada de todo navio de procedencia estrangeira, receberá dos agentes os manifestos e conhecimentos correspondentes á totalidade do carregamento, que se apresentarão na forma prescripta pelo decreto de 12 de novembro de 1891.

2.º Os agentes ou capitães de navios terão 48 horas, contadas da chegada ao porto para a apresentação dos citados documentos. Sem tal requisito não se permitirá o despacho das mercadorias que conduzam. No caso de não o fazer dentro do prazo marcado, pagarão á administração da alfandega quinhentos pesos fortes de multa, que serão destinados para gastos extraordinarios da mesma alfandega. Só assim a administração permitirá o despacho das mercadorias desembarcadas, tornando responsaveis os agentes ou encarregados dos navios das fraudes ou prejuizos que por causa desta omissão soffra o fisco e pelas demoras occasionadas ao commercio.

3.º O guarda dará diariamente a esta repartição a relação da descarga dos navios, no caso de não achar-se terminada a correspondente ao dia.

4.º Formará as minutas de entradas e sahidas do modo seguinte: de registros ou entradas com os manifestos e conhecimentos consulares visados, relação do guarda e um exemplar de permissão para despacho de importação destinado á repartição; e de sahidas, com o manifesto da carga e as copias de permissão de exportação destinados á mesma.

Ambas as minutas levarão a mesma numeração de registro, a mesma data de entrada, e consignatário que a que existe na repartição.

5.º As permissões para despachos de importação de embarque, trasbordo, encomenda de exportação, guias de exportação e

de transito, depositos, uma vez numerados pela mesa de registro, passarão em seguida á de fiscalisação para a respectiva confrontação com os documentos originaes, e não se dará andamento ás ditas permissões, nem se permitirá a verificação ou despacho das mesmas sem que estejam de accordo datadas e firmadas pelo empregado da repartição que tenha feito a confrontação.

6.º As permissões para despachos de exportação serão confrontadas prolixamente com os manifestos de sahidas, que apresentarão ás agencias meia hora depois, o mais tardar, da sahida do navio.

7.º Levará um livro paginado e rubricado pelo ministro da fazenda, para o qual se trasladará no dia uma cópia fiel das permissões para despachos de importação, com expressa numeração e data correspondentes, depois de praticada a confrontação dos masmos com os manifestos e conhecimentos consulares.

8.º Levará mais um livro de fianças e outro de commissões. No primeiro anotar-se-hão as fianças de reembarque, trasbordo, transito e de fructos do paiz, que devam direitos, que sejam conduzidos de um ponto a outro da Republica, com especificação de datas, numeros, despachantes, navios e destinos, archivando a correspondente copia numerada pela mesa de registro.

No segundo anotar-se-hão as commissões que forem effectuadas pelos guardas, para cujo fim o chefe dos mesmos as comunicará immediatamente pela annotação do numero da permissão e navio conductor, devendo do mesmo modo ser annotados nos respectivos manifestos pelo que tiver logar.

9.º Proceder-se-há pelo menos trimestralmente a um balanço na caixa da alfandega, devendo dar conta do resultado, por intermedio da administração geral ao ministro da fazenda.

Art. 3.º Não se effectuarão multas, arrematação de volumes que sobraem e de mercadorias commissionadas, cobranças de fianças vindas sem a intervenção da contadoria e da mesa de fiscalisação, sem previa providencia da administração. Para este fim, a repartição cuidará para que o vencimento das fianças e a imposição das multas não passem despercebidos, devendo ser os empregados da mesma responsáveis pessoalmente pelas omissões que tiverem logar.

Art. 4.º O chefe da mesa e cada um dos empregados são responsaveis pela conservação e guarda dos documentos, livros de fiscalisação, os quaes não poderão sair da repartição nem ser confiados a pessoa alguma, a não ser por podido do Ministerio da Fazenda, em cujo caso se dará certidão da entrega que fizer.

Art. 5.º Na repartição de registro se dará stricto cumprimento ao que dispõem os arts. 200, 201, 202, 203 e 204 do regulamento das alfandegas, especialmente com relação ao balanço, que praticarão o chefe da mesa de fiscalisação, o da repartição de registro e o contador da alfandega.

Revistarão do mesmo modo, semanalmente, as reposições de sellos na thesouraria e repartição de registros.

Art. 6.º Antes de passar a alfandega ao Ministerio da Fazenda as liquidações semanaes, os comprobantes respectivos serão examinados pela repartição de fiscalisação, afim de certificar-se que elles são os mesmos apresentados a despacho, devendo levar em tal caso, ao pé dos quadros respectivos, a palavra «conforme», com a assignatura do chefe da mesa e o sello correspondente.

Art. 7.º As trocas de marcas, numeros emendados, consignações nos manifestos geraes de carga só poderão ser feitos mediante pedido á administração, a qual negará ou concederá a petição com informação da mesa de fiscalisação baseada nos documentos em minuta; devendo observar-se as mesmas formalidades para a reunião de volumes.

Estas diligencias ficarão archivadas na minuta do navio como comprovadoras da operação.

Art. 8.º No fim de cada mez, a repartição de registros enviará á de fiscalisação uma relação dos volumes não despachados, de accordo com os documentos que restam em seu poder e ao mesmo tempo os guardas de armazens um balanço dos volumes existentes em deposito.

Da confrontação destas relações e verificação da existencia dos volumes, a mesa de fiscalisação formará o estado exacto das existencias em deposito. Qualquer falta que for notada nos armazens, levará immediatamente ao conhecimento da administração para os fins respectivos.

Art. 9.º Todas as repartições dependentes da administração da alfandega facilitarão, com conhecimento do administrador geral, a mesa de fiscalisação os dados ou documentos que ella necessitar para melhor cumprimento de sua missão.

Art. 10. Nas permissões de importação para cujos direitos se firmem letras a prazo, deverão consignar-se o numero destes, sendo obrigação da contadoria passar á repartição de fiscalisação semanalmente uma relação das letras expedidas com especificação de datas, numero, nome do commerciante, fiador, numero de importação, idem de registro, navio e quantidade que expresse a letra.

Desta relação, a repartição fará previo exame das permissões em minuta, e as annotações correspondentes que se consignarão nos mesmos.

Art. 11. Os administradores das alfandegas do littoral ficam encarregados de receber os documentos de fiscalisação das operações de suas respectivas dependencias, devendo apresental-os á repartição para nesta se fazer a revisão juntamente com as relações e de mais documentos de entrada.

Art. 12. O presente decreto começará a regular de 15 de abril do corrente anno.

Art. 13. Dê-se conta opportunamente ao Congresso Legislativo.

Art. 14. Communique-se, publique-se e de-se ao Registro Official. — GONZALEZ. — José T. Souza. »

Associação Promotora da Instrução—Sessão da directoria e conselho em 4 de junho de 1893—Presidencia do desembargador A. A. Ribeiro de Almeida.—Secretarios: Dr. Manoel José de Menezes Prado, 1.º e conselheiro Francisco José Ferreira, 2.º.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Parecer da comissão de contas, approvando as que foram apresentadas pelo thesoureiro commendador João Alves Affonso, relativas ao 1.º trimestre do corrente anno. —Foi approvado o parecer.

Leu, em seguida, esta communicação:

Capital Federal, 3 de junho de 1893—Illm. Sr. Dr. M. J. de Menezes Prado, dignissimo 1.º secretario da Associação Promotora da Instrução—Apezar de não ter me chegado ás mãos o officio de V. S., communicando-me ter sido eleito presidente dessa benemerita associação; á vista da carta junta, venho scientificar a V. S. que agradeço a merecida distincção, que me conferiram os Srs. associados, porém, com grande pezar meu, não posso aceitar tão honrosa missão, não só por me faltar competencia, como tambem o tempo indispensavel para tão elevado cargo, cujo desempenho demanda tempo, dedicacão e esforços inexcediveis de vulto erudito e eminente, qual o do venerando Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, que tanto elevou essa associação. Com subida estima e alto apreço, me subscrevo da V. S. muito attento venerador e obrigado.—Barão de Quatim.—Resolveu a directoria convocar para o proximo domingo a assembléa geral extraordinaria, para, em continuacão, eleger o novo presidente e preencher as vagas existentes na administração.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso—Extracto do relatório apresentado pelo director da estrada sobre os serviços do trafego, realísados no trimestre de janeiro a março de 1893.

Trafego — Os serviços do trafego foram regularmente feitos por 67 trens; sendo dous especies, 26 mixtos, 27 de carga e 12 de lastro e outros trabalhos particulares da estrada.

Os trens percorreram 7.115 kilometros, com a marcha média de 17 kil.568 metros por hora.

O percurso medio foi de 106 kilometros e 194 metros.

Na composição dos trens entraram 813 carros e wagões; sendo 59 carros com o percurso de 6.714 kilometros e 754 wagões com o de 66.756 kilometros.

A composição média dos trens foi de 12.13 carros e wagões; sendo carregados 9.55, e vassios, 2.58.

Os trens consumiram em marcha 175. T 844 kilogrammas de lenha; o que dá 24. K, 714 grammas para o consumo por trém-kilometro.

Movimento da linha:

Passageiros de 1.ª classe.....	87.1/2
Idem de 2.ª.....	515
Idem de 3.ª.....	713
Telegrammas.....	143
Animas.....	95
Bagagens e encomendas.....	7. T. 469
Mercadorias.....	961. T. 786

Sendo:

Importadas: Sal.....	518. T. 304
» Cereaes do paiz....	71.470
» Mercadorias estrangeiras.....	80.317
» Aguardente.....	24.017
» Café.....	2.701
» Assucar.....	649
» Diversas.....	30.346
Exportadas: Algodão.....	57.778
» Couros.....	60.176
» Pelles.....	30.719
» Café.....	1.242
» Assucar.....	728
» Cereaes do paiz....	1.170
» Fumo.....	80
» Diversas.....	82.091

Movimento financeiro:

Receita arrecadada.....	14:256\$659
Idem a ser cobrada.....	80\$320
	14:336\$979
Despesa com o custeio.....	28:892\$426

Deficit..... 14:55\$447

Receita arrecadada —Fôra proveniente das seguintes verbas;

Passageiros de 1.ª classe.....	130\$100
Idem de 2.ª classe.....	663\$200
Idem de 3.ª classe.....	403\$500
Telegrammas.....	130\$500
Animas.....	85\$680
Bagagens e encomendas.....	215\$760
Sal.....	7:140\$520
Cereaes do paiz.....	411\$360
Mercadorias estrangeiras.....	1:379\$280
Aguardente.....	307\$660
Assucar.....	193\$080
Café.....	48\$100
Diversas importações.....	286\$440
Algodão.....	333\$100
Couros.....	987\$460
Pelles.....	473\$180
Fumo.....	\$980
Diversas exportações.....	378\$740
Armazenagem.....	58\$340
Rendas diversas.....	483\$700
Ditas eventuaes.....	24\$195
Fornecimento do almoxarifado.....	85\$784
Alugueis de casas.....	210\$000

14:256\$659

Despesa do custeio.—Fôra proveniente dos seguintes serviços :

Administração central.....	7:000\$830
Trafego.....	6:847\$924
Locomoção.....	6:837\$529
Via permanente.....	8:206\$143

Total 28:892\$426

Assim discriminada :

Com pessoal.....	26:032\$052
Com material.....	2:860\$374

A porcentagem da despesa sobre a receita foi de 201,52 %, sendo :

Receita por dia.....	159\$300
Idem por trem.....	213\$984
Idem por kilometro de estrada.....	123\$595
Idem por kilometro percorrido.....	2\$015
Despesa por dia.....	321\$027
Idem por trem.....	431\$230
Idem por kilometro de estrada.....	249\$072
Idem por kilometro percorrido.....	4\$060

Na porcentagem da receita entraram :

Passageiros com.....	8,46 %
Mercadorias com.....	82,07 %
Diversos com.....	9,47 %

Total 100,00 %

Na porcentagem da despesa entraram :

Administração central por.....	24,23 %
Trafego por.....	23,71 %
Locomoção por.....	23,67 %
Via permanente por.....	28,40 %

Total 100,00 %

Impostos geraes—Além da receita arrecadada, fôra recolhida à Thesouraria de Fazenda das Alagoas a quantia de 635\$982.

Sendo :

Imposto de transporte.....	94\$300
Idem de 2 % sobre vencimentos.....	215\$397
Idem de 5 1/2 % sobre nomeações.....	67\$100
Montepio.....	259\$185

Locomoção—O serviço do movimento dos trens foi regular mente feito, e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

Tração—Com esse serviço dispendeu-se 979\$480.

Sendo :

Com pessoal.....	254\$975
Com material.....	724\$505

O que dá para tracção :

De cada trem.....	14\$819
De cada vehiculo.....	1\$205
De cada trem, kilometro.....	\$138
De cada vehiculo kilometro.....	\$013,3

Locomotivas. — Com excepção da machina Paulo Affonso, entregue ao trafego publico a 11 de dezembro de 1891, as demais locomotivas se acham em condições pouco satisfactorias, devido ao estrago de parte de seus organismos.

Receberam os concertos precisos, e estiveram em serviço cinco das sete locomotivas, de que dispõe a estrada.

A despesa feita com taes reparos importou em..... 2:008\$884

Sendo :

Com pessoal.....	1:780\$750
Com material.....	228\$134

Carros e Wagons. — Receberam durante o trimestre os concertos precisos, e estiveram em serviço dous carros mixtos, um de 2ª classe, dous de 3ª classe, e todos os wagons de que dispõe a estrada.

A despesa feita com os vehiculos importou em..... 339\$405

Sendo :

Com o pessoal.....	212\$200
Com o material.....	127\$205

Estado dos vehiculos—E' pouco satisfactorio o estado de segurança em que se acham quasi

todos os vehiculos, devido ao estrago de suas rodas. Torna-se, pois, urgente a remessa de 20 pares de rodas eixadas, encomendadas para os Estados Unidos desde o anno passado.

Officinas—Todos os machinismos e ferramentas funcionaram regularmente, e estiveram quasi sempre empregadas no fabrico e reparos do material da estrada.

A despesa feita com lubrificantes, concerto e fabrico de ferramentas e com o combustivel para a machina motora importou em..... 1:226\$817

Sendo :

Com o pessoal.....	870\$300
Com o material.....	356\$317
Conta de fabrico—Além da despesa feita com a locomoção, dispendeu-se mais com obras em andamento a quantia de.....	878\$676

Sendo :

Com o pessoal.....	485\$500
Com o material.....	393\$176

Via permanente—Com a substituição de dormentes e com o nivelamento da linha nos pontos precisos, puderam sem o menor accidente, a não ser a ruptura de duas rodas de vagões, circular os 67 trens havidos durante o trimestre.

O pessoal ordinario encarregado da conservação, além da substituição de dormentes, realizou os serviços abaixo indicados :

Especificação	Numeros	Metros correntes	Metros cubicos
Linha capinada.....	116.000		1.427 m ³
Idem bitolada.....	8.316		58 m ³
Idem nivelada.....	8.156		
Idem lastreada.....	8.312		
Banquetas reconstruidas.....	34.022		
Valetas construidas.....	2.782		
Idem limpas.....	108.279		
Boeiros limpos.....	58		
Terra para lastro e aterros.....			
Alvenaria de pedra e cal.....			

Obras de terras. Ficou terminada a terra plenagem de dous telheiros no pateo das officinas que teem de servir de ferraria e de deposito de material.

Obras de arte. Foram construidos quatro boeiros de nivel nos kilometros 1, 8, 9, e 70 ; assim como transformado em aberto um boeiro capeado na estação de Sinimbu.

Ficou terminada a reconstrução de um dos vãos da ponte de Piranhas, onde foram tambem substituidos os travessões.

Estações e edificios. Deu-se começo á limpeza e pintura do edificio assobradado, que em Piranhas serve de estação de passageiros e de escriptorio da administração central.

Ficaram terminados os grandes reparos feitos no grande edificio que aut'ora servira de officinas em Piranha, e que presentemente, dividido, está servindo de almoxarifado, e de deposito da locomoção e da via-permanente.

Finalmente, ficaram terminados as obras de carpintaria na coberta do grande barracão destinado a abrigo dos vehiculos em Jatoá ; achando-se já parte de sua superficie coberta de telha.

A despesa feita com os diversos serviços a cargo da via-permanente importou em..... 8:206\$143

Sendo :

Com pessoal.....	7:367\$865
Com material.....	838\$278

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Sorata*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 %, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo *Rei de Portugal*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 % da tarde, ditas com porte duplo até á 1, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itapemirim*, para Desterro e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 %, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Araruama*, para Guarapary, Victoria, Santa Cruz e Rio Doce, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 %, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapeva*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 %, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Sorata*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 da tarde de hoje, ditas para o interior até ás 9 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, idem.

Matadouro de Santa Cruz—

Abateram-se hontem 355 rezes, que serão vendidas ao preços de :

Rezes.....	580 réis o kilo
Vitellas.....	1\$200 > >
Carneiros.....	1\$100 > >
Porcos.....	1\$200 > >

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 do corrente o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	729	759	1.488
Entraram.....	32	21	53
Sahiram.....	28	29	57
Falleceram.....	6	2	5
Existem.....	727	749	1.476

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 298 consultantes, para os quaes se aviaram 335 receitas e cinco obturações.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram :

No dia 1 de junho de 1893 :

Tinguá e Commercio.....	52.877.000
Maracanã e afluentes.....	15.320.000
Macacos e Cabeça.....	6.870.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.381.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.672.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu 3.686.000 e o do Morro da Viuva..... 614.000

ALFANDEGA DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstração do valor official dos generos nacionaes exportados para paizes estrangeiros no mez de abril de 1893, comparado com o de igual mez de 1892

Mezes	Annos		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Abril.....	247:835\$340	68:026\$000	179:809\$340	

A differença é de 179:809\$340 para mais em 1893.

Alfandega do Rio Grande do Norte, 2 de maio de 1893.—O 1º escriptuario, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.

ALFANDEGA DE CORUMBA

ESTADO DE MATTO GROSSO

Exportação dos productos deste estado para paizes estrangeiros de 1 de janeiro a 31 de março de 1893)

NUMERO DOS ARTIGOS	PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	Unidades	Quantidades	VALOR OFFICIAL		Direitos de exportação
					Por paizes	Per especies	
1	Aguard. de canna.	Conf. Argentina...	Litro.	9	3\$600	3\$600	Taxas 5 %
19	Café em grão.....	Allemanha.....	Kilo..	2.000	4:000\$000	4:000\$000	»
20	Cal de pedra.....	Rep. do Paraguay.	Litro.	115.000	1:150\$000	1:150\$000	»
22	Carnes preparadas: Caldo de carne.. Linguas de vacca	Conf. Argentina... Idem idem.....	Kilo.. »	30.200 500	18:120\$000 150\$000	18:270\$000	12 %
26	Crina.....	Idem idem.....	»	600	360\$000	360\$000	»
38	Couros curtidos: Solla.....	Estado Oriental...	Adv..		87\$000	87\$000	5 %
41	Couros em cabello: Seccos vacuum.. Idem..... Idem.....	Conf. Argentina... Estado Oriental... Grã-Bretanha.....	Um... » »	3.130 5.686 850	18:780\$000 34:116\$000 5:100\$000	 57:996\$000	10 % » »
	Seccos de onça...	Conf. Argentina...	»	2	40\$000		
	Idem.....	Estado Oriental...	»	10	200\$000	240\$000	»
	Ditos de animaes diversos.....	Idem.....	»	23	34\$500	34\$500	»
45	Doces.....	Conf. Argentina...	Adv..		8\$400	8\$400	5 %
55	Fumo em corda....	Rep. do Paraguay.	Kilo..	40	40\$000	40\$000	»
57	Gomma elastica: Borracha..... Idem.....	Estado Oriental... Grã-Bretanha.....	» »	812 22.800	1:624\$000 45:600\$000	 47:224\$090	10 %
61	Ipecacuanha.....	Conf. Argentina... Idem..... Idem.....	» » »	3.247 6.414 6.274	14:611\$500 28:863\$000 14:733\$000	 58:207\$500	20 %
87	Queijos.....	Rep. do Paraguay.	Adv..		228\$000	228\$000	5 %
88	Rapaduras.....	Idem idem.....	Cento.	40 9/10	490\$800	490\$800	»
95	Sebo coado.....	Idem idem.....	Kilo..	574	287\$000	287\$000	12 %

Recapitulação por paizes

PAIZES DO DESTINO	PRODUCTOS EXPORTADOS		VALOR OFFICIAL
	PRODUCTOS	EXPORTADOS	
Republica do Paraguay. Confederação Argentina. Estado Oriental. Grã-Bretanha. Allemanha.	Aguardente de canna	3\$600	2:195\$800
	Café em grão	4:000\$000	52:073\$500
	Cal de pedra	1:150\$000	64:924\$500
	Carnes preparadas	18:270\$000	65:433\$000
	Crina	360\$000	4:000\$000
	Couros curtidos	87\$000	188:626\$800
	Couros em cabello	18:820\$000	
	Fumo em corda	40\$000	
	Doces	8\$400	
	Ipecacuanha	14:611\$500	
	Rapaduras	490\$800	
	Sebo coado	287\$000	
			188:626\$800

Observação.—Os valores officiaes foram calculados tomando-se por base os preços da pauta organisaada para servir na collectoria desta cidade, de 1 de janeiro do corrente anno a 31 de março ultimo. Alfandega de Corumbá, 5 de abril de 1893.—O 2º escriptuario, Antonio Olegario de Souza.

ALFANDEGA DE CORUMBA'

ESTADO DE MATTO GROSSO

Exportação dos productos deste para outros estados da Republica, de 1 de janeiro a 31 de março de 1893

NUMERO DOS ARTIGOS	PRODUCTOS	ESTADO DO DESTINO	Unidades	Quantidade	VALOR OFFICIAL	
					Por estados	Por especies
41	Couros em cabello (pelles de onça).....	Rio de Janeiro...	Um...	2	40\$000	40\$000
61	Ipecacuanha.....	Idem.....	Kilo...	760	3:420\$000	3:420\$000
89	Rêdes de dormir.....	Idem.....	Adv.....		50\$000	50\$000

Total dos valores officiaes..... 3:510\$000

Alfandega de Corumbá, 15 de abril de 1893.— O 2º escripturario, Antonio Olegario de Souza.

ALFANDEGA DE PENEDO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DE PENEDO NO MEZ DE ABRIL FINDO, EXERCÍCIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1892, ORGANISADA DE ACCORDO COM A CIRCULAR DO MINISTERIO DA FAZENDA DE 2 DE ABRIL DE 1884, SOB N. 13

Títulos da receita	Exercícios		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	9:961\$702	\$775	9:960\$927	
Addicionaes.....	4:811\$023	\$077	4:810\$951	
Interior.....	565\$633	322\$880	242\$753	
Extraordinarios.....	640\$747	90\$317	550\$430	
Depositos.....	458\$000	1:896\$444		1:430\$444
	16:437\$110	2:310\$493	15:565\$061	1:438\$444

A differença é de 14:126\$617 para mais.

Não houve importação de generos livres de direitos.

Alfandega de Penedo, 8 de maio de 1893.— O 2º escripturario, Augusto Lessa.

Obituário — Sepultaram-se no dia 23 de maio as seguites pessoas fallecidas de:

Broncho pneumonia — as fluminense Belmira, filha de Alexandre Domingues, 14 mezes; residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 105; Albertina, filha de João Alvares de Carvalho, 5 mezes, residente e fallecida á travessa do Pinheiro n. 22. Total, 2.

Cachexia palustre — o italiano Candido Giosseff, 36 annos, solteiro, residente a bordo do vapor nacional *Mayrink* e fallecido na Santa Casa.

Catharro suffocante — a fluminense Zulmira, filha de Adolpho José de Souza Adão, 2 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 72.

Congestão pulmonar — o portuguez José Ferreira da Silva, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 9.

Cholera infantil — a fluminense Paulina, filha de José Leite de Andrade, 9 mezes, residente e fallecida á rua da Praia Formosa n. 33.

Esmagamento e fracturas dos ossos (desastre de bond) um homem desconhecido, 25 annos presumiveis.

Febre amarella — o hespanhol Ricardo Bosque Sararide, 35 annos solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; a brasileira Umbelina de Oliveira, 28 annos, casada,

fallecida no hospital de S. Sebastião, o italiano Miguel Montenegro, 30 annos, casado, residente na Praia Pequena e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Gastro interite — a fluminense Cesarina, filha de José Luiz Ribeiro de Campos, 1 anno, residente á rua D. Minervina n. 6.

Lesão organica do coração — a fluminense Justa, 70 annos, solteira, residente á rua Lins de Vasconcellos n. 6, fallecida na Santa Casa.

Menengite — o brasileiro Honorato Honorio Henriques dos Santos, 48 annos, viuvo, residente á Quinta da Boa Vista e fallecido na Santa Casa.

Meningo encep alite — a fluminense Maria, filha de Manoel José da Silva Pinto, 13 mezes e 8 dias, residente á rua Senador Alencar n. 67.

Pneumonia — O fluminense Antonio Xavier de Assis, 50 annos, casado residente á travessa da Vista Alegre n. 16.

Tetano umbelical — o fluminense Eugenio, filho de Maria de Jesus Nascimento, 6 dias, residente e fallecido á Travessa S. Salvador.

Tetano dos recém-nascidos — Dalia, filha de Barbara Pires, 12 dias, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 361.

Tisica cavernosa — o fluminense Rodolpho Henrique de Araujo, 38 annos, Estação do Cupertino.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Joaquim Duarte de Mattos Cabral, 33 annos, casado, residente á rua D. Josephina n. 36; a brasileira Isidora Ribeiro, 36 annos, solteira, residente á rua da Misericordia n. 54, fallecida na Santa Casa; a brasileira Guilhermina Maria de Souza, 35 annos, residente em Inhauma e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Miguel, filho de Hilario Martins, 15 dias, residente e fallecido á Praia da Saudade n. 52.

Dysenteria — Amelia Gomes Marinha, fallecida no Hospicio Nacional dos Alienados.

Enterite dysenterica — a fluminense Amelia, filha de Joanna Rodrigues, 7 annos, residente e fallecida á rua General Polydoro n. 102.

Hemorragia cerebral — a fluminense Adelaide Rosa da Silva Araujo, 83 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bomjardim n. 205.

Inviabilidade — um feto do sexo feminino, filho de Angelo Caecoli, residente e fallecido ao largo do Machado n. 1.

Leryngite dephtherica — a portugueza Francisca, filha de Victorino Pinto de Almeida, 2 annos, residente e fallecida á rua de Santo Antonio n. 15.

Marasmo — Lucinda, 60 annos, viuva, residente no Engenho Novo e fallecida no Asylo de Santa Maria; o fluminense Belisario José de Sant'Anna, 60 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista. Total, 2.

Scorbuto — Gertrudes Maria da Conceição, fallecida no Hospicio Nacional dos Alienados.

Syncope cardiaca — o brasileiro Primo Domingos Alvares, 45 annos presumiveis, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 77.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Armindo, filho de Maria Isabel, 5 dias, rua dos Arcos n. 33.

Tuberculos misentericos — o fluminense Alberto, filho de Alberto Marques Fragozo, 2 1/2 mezes, rua do Riachuelo n. 197.

Tuberculos pulmonar — a portugueza Theza de Oliveira Ramalho, 32 annos, casada, rua General Pedra n. 197; as fluminenses Tecla Gustava Villeta, 24 annos, rua Pedro Americo n. 20; Francisca da Silva, 24 annos, solteira, rua Visconde de Itabora n. 20; Joaquina de Jesus, 38 annos, Hospicio Nacional dos Alienados. Total, 4.

Uremia — o fluminense Olegario Manoel Caetano, 25 annos, solteiro, rua Pedro Americo n. 140.

Fetos — um filho de José Pereira Souzella, residente á rua da Harmonia n. 14; um filho de Manoel José Figueiredo, residente á rua Cunha Barbosa n. 43; um filho de Julia Ramos, residente á rua do Carmo n. 24; um filho de Angelina da Conceição, um filho de José de Abreu, residente á rua de Guaratiba.

No numero dos sepultados estão incluidos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 24:

Acesso palustre — o fluminense Antonio, filho de Fabiana Maria da Conceição, 47 dias, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 83.

Ascite — a rio-grandense do sul Amada Patricia Guilherme, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 151, loja.

Asphixia por submersão — o brasileiro Joaquim Luiz Machado Ramos, 23 annos, solteiro, residente á rua da Saudade e fallecido no mar e verificado o obito no Necroterio.

Arterio selerosse — o fluminense João Maria de Souza, 50 annos, viuvo, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Chloro-anemia — a fluminense Maria Antonia das Dores, 16 annos, solteira, residente á rua de S. S. Christovão n. 214 e fallecida na Santa Casa.

Convulsões — o brasileiro Diogenes filho de Josué Claudio, 4 annos, residente a bordo do lugar nacional *Almirante* e verificado o obito no Necroterio.

Enterocolite — o fluminense Francisco Romano filho de Candido Pereira da Costa, 3

mezes e 13 dias, residente e fallecido á rua do General Camará n. 258 e o santa catharinense, Domingos Francisco Cardoso, 32 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 108 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Estreitamento-aortico—o africano Salomão Bastos, 70 annos, solteiro, residente em Iguassú e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—a fluminense Rosa Joaquina, filha de Demetrio Brunetti, 10 annos, residente e fallecida á rua Dr. Saldanha da Gama n. 13, os portuguezes Joaquim Azevedo, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 142, Maria Emilia, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 103. Total, 3.

Febre remittente typhoide—a fluminense Maria, filha de Jorge Gase, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 165.

Febre amarella—os portuguezes Raul Maria Cardoso da Silva, 16 annos, solteiro, residente e fallecida á rua dos Benedictinos n. 3; Antonio Alves da Silva Neves, 38 annos, casado, residente á rua da Misericórdia n. 88; Ricardo Rabello, 21 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa n. 40; João Marques, 23 annos, solteiro, residente á rua de Sant'Anna e fallecidos na Santa Casa; Antonio José de Assumpção, 40 annos, casado; Joaquim Alves da Silva, 38 annos, casado, residente á rua Aprazível (casa do Dr. Roxo); José Vaz, 57 annos, casado, residente á bordo do vapor nacional Santos e fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Total, 7.

Gastro-enterite—a fluminense Antonia Candida de Jesus, 36 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 177.

Convulsões—o fluminense Luiz, filho de Celestina Le Puelec, 5 mezes e 23 dias, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 7.

Febre amarella—a hespanhola Clara Oriol y Ruquel, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 51.

Hepatite intersticial—o portuguez Domingos Manoel Rodrigues Pereira, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Fonseca Lima n. 6.

Hydrocephalo—o paraense Consuelo, filho de Hormino Rodrigues Loureiro Fraga, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 53.

Inviabilidade—a fluminense Maria, filha de Christina do Sacramento, 12 horas, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 26.

Insufficiencia mitral—os portuguezes Joaquim Luiz de Barros Aguiar, 66 annos, solteiro, residente no Mar de Hespanha e fallecido no Hospital da Penitencia; Manoel José Marques, 69 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude. Total, 2.

Marasmo senil—a fluminense Saturnina Ferreira Leal, 52 annos, casada, fallecida no Hospicio de Alienados; o africano Manoel Joaquim Teixeira, 80 annos, (foi verificado o obito no Necroterio). Total, 2.

Pneumonia—o pernambucano Candido Alves de Souza, 34 annos, residente no 7º batalhão de infantaria e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Tetano—a fluminense Maria José de Souza Maia, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Passagem n. 186.

Tisica pulmonar—a fluminense Bellarmina Rosa Pereira, 30 annos, residente e fallecida á rua do Rezende n. 82.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Luiz Soares Gomes, 30 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Andrades n. 54; Euphrasia Maria Rubillardes, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 68; Carlos de Andrade Leite, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 67; Annibal Ramos da Luz Pereira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Floresta n. 85; Matheus, 56 annos, solteiro, residente á rua do Senado n. 29 e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Fetos—um do sexo masculino filho de Maria de tal, nascido morto, á rua dos Araujos n. 2; outro do sexo feminino filho de Ulysses Joaquim da Silva, nascido morto, á rua Alice n. 10. Total, 2.

No numero dos 47 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAIS E AVISOS

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general de divisão ajudante-general, faço saber aos Srs. 1º tenente do 1º regimento de artilharia de campanha Carmenio Martins Rangel e tenente do 6º regimento de cavallaria Izidoro Dias Lopes, ambos alumnos da Escola Superior de Guerra e a todos aquelles que puderem e quizerem fazer chegar á seu conhecimento, que, não tendo comparecido á referida escola, segundo communicou o respectivo commandante em officio de hontem datado, são chamados pelo presente edital, para que se apresentem dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de proceder-se a respeito de suas faltas de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E, para que o referido lhes conste, mandou o mesmo Sr. ajudante-general lavrar o presente edital, que será publicado nas gazetas desta capital.

Repartição de Ajudante General do Exercito, 1 de junho de 1893.—Guilherme de Barros e Vasconcellos.

Escola de Aprendizizes Artilheiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, DIETAS E ROUPA LAVADA

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o rancho dos aprendizizes, os generos, dietas e roupa lavada dos mesmos, tudo durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Em kilogrammas—Arroz de Iguape, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, araruta, banha de Porto Alegre, batatas, bacalhão, carne verde de primeira, dita sem osso para a enfermaria, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, chá verde Hysson, dito preto, café em grão, dito moído, goiabada, geleia, manteiga franceza, marmelada, matte em pó, matte em folha, sabão commum, toucinho de Minas, lenha, verduras e temperos;

Em litros—Azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, sal, vinho do porto, vinagre de Lisboa;

Em unilades—Pães de 200 grammas, pães de 150 ditas, gallinhas, frangos, ovos, queijo de Minas, tijolo de arear, vassouras grandes e de piassava, ditas pequenas;

Em pacotes—Phosphoros, velas de composição;

Em saccos—Carvão de madeira;

Em rações—Bananas (duas para cada ração) laranjas (duas para cada ração).

Lavagem por peças—Blusas de brim e baeta, camisas de algodão e flanela, calças de brim e chita, colchas de chita, mantas de lã, meias (par), fronhas, lençol, toalhas de rosto, toalha de mesa de cabeceira.

Os proponentes deym comparecer munidos de suas propostas, em carta fechada, na secretaria desta escola, no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã; aquelles cujas propostas forem preferidas, depositarão no cofre da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si, porventura, recusarem assignalo quando para isso forem avisados.

Os proponentes se deverão mostrar habilitados, na forma das disposições em vigor.

Quartel da Escola de Aprendizizes Artilheiros na fortaleza de S. João, 1 de junho de 1893.—Perigrino Martins, alferes-agente.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de junho proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 9 do corrente até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, com autorisação previa, com a firma reconhecida, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho e Torres, Emilio de Barros & Comp., J. P. da Cunha Pinto e A. Invencível—Companhia de Calçado são convidados a comparecer nesta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 25 de abril proximo-passado, incorrendo na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

De ordem do Exm. Sr. ministro, faço publico que, de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticola e estação Phylloxerica situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação etc.

As prepostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

1. O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto, que será de tres annos, mudas de videira já enraizadas

de um anno pelo preço de 300 réis cada uma, pagas as despesas de transporte e enlaxotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

II

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, a fim de evitar a introdução do *phylloxera*, e a restar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

III

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar o vinhedo mestre existente na Horta Viticola, até o termo final do contracto, e a não fazer quaesquer serviços ou bemfeitorias sem prévio accordo com o governo. No caso de effectuarem-se taes serviços ou bemfeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnisação por elles.

IV

O preço minimo do arrendamento será de 2.400\$, pagos em duas prestações por anno, de 1.200\$ cada uma, que será recolhida ao Thesouro Nacional até 15 de janeiro e 15 de julho de cada anno.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2.000\$000.

V

O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam occasionar a sua ruina ou pôr em risco a sua conservação.

VI

A falta de cumprimento de qualquer destas condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 24 de maio de 1893.—O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

E. de Ferro Central do Brazil

PROLONGAMENTO

Bases de concorrência para construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1889, e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

III

Ostrechos a construir são os seguintes:

O 1º, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

IV

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é licito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos ou acrescimos oferecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como também de todas as circumstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser aceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

VII

Além da caução de dez por cento (10 %) retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceitação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerará-se ha sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo

assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5.000\$000), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser acceita.

Sabará, 5 de abril de 1893.—*Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro chefe.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIAS PARA ARRENDAMENTO DOS COMPARTIMENTOS NO EDIFICIO DA ESTAÇÃO CENTRAL E DE ENTRE RIOS, DESTINADOS A RESTAURANTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que nos dias 5 e 6 de junho proximo futuro, ao meio-dia se receberão propostas, no dia 5, para o arrendamento do compartimento no edificio da estação central, e no dia 6 para o de Entre-Rios, destinados a restaurantes, para uso dos viajantes, segundo as bases para os contractos que devem ser assignados e se acham á disposição dos concurrentes, nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e das refeições.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas assignadas e fechadas com indicação das moradas respectivas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1893.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Intendencia Municipal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893.—O director, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Sant'Anna, que foi prorogado até o dia 8 do corrente, o prazo para aferição dos pesos e medidas das casas de negocio da dita freguezia.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893.—O director, *Antonio Trovão*.

ANNUNCIOS

Companhia Materiaes e Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro

A directoria, de accordo com o conselho fiscal, convida os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, ao meio-dia, no salão do Banco Rural Hypothecario, a fim de tomarem conhecimento de algumas das medidas que o conselho fiscal, ouvindo a directoria, julga opportunas, para a resolução das questões que lhe foram affectas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1893.—O director-secretario, *Subino E. A. Pessoa*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893